ANT. 87
PR. 80

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 108/2010

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 84
De 17 A 18/06/2010

Súmula:- Denomina Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro, e revoga a Lei Municipal nº. 10/96, de 15 de abril de 1996, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ BRENTAN E CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **DIÁCONO JOÃO CANDIDO DA SILVA**, o Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 10/96, de 15 de abril de 1996, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de junho de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL